



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 206/2022**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO LOCATÁRIO e ELLO CORRETORA ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA DE IMOVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, na Rua José Canellas, nº 71, Bairro Centro,, inscrita no CNPJ sob o nº 36.551.871/0001-40, neste ato representado por seu representante legal Sr. **LEONIR FRONZA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF sob o n.º 385.041.620-87, doravante denominado **ADMINISTRADORA DA LOCAÇÃO/LOCADOR**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Dispensa de Licitação 53/2022, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA**

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo base na Dispensa de Licitação nº 53/2022 e Processo Licitatório nº 276/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 206/2022, datado de 23 de novembro de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a cláusula quarta – *da vigência do contrato*, prorrogando a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, até 23/11/2025, em atendimento a solicitação em anexo.

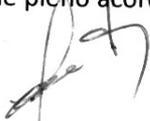
E decorrencia das alterações deste termo aditivo ocorre o aumento no valor do contrato em R\$ 25.156,56 (vinte e cinco mil cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo e seus posteriores aditivos permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Frederico Westphalen, 18 de novembro de 2024.

  
**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal  
Contratante Locatário

  
**LEONIR FRONZA**  
**ELLO CORRETORA ADM. E CONST. DE IMOVEIS LTDA**  
Administradora/Locador